



Projeto de Decreto Legislativo 007/2018

Dispõe sobre a concessão
De título de cidadão
honorário, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Alhandrense ao SENHOR **EDSALVES MEDEIROS DA SILVA**, agricultor.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra - PB 09 de MAIO de 2018


FRANCILDO ANTÔNIO TRAJANO GOMES

Vereador- PCdoB

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 007, EM 26/07/2018
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente
[Signature]

1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 007, EM 23/07/2018
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente
[Signature]

1º Secretário

Paulo Roberto da Silva

[Extensive blue ink scribbles and signatures covering the majority of the page]